

**SEGUNDO APOSTILAMENTO CONTRATUAL****PROCESSO: 21450.000268/2024-07****CONTRATO: 13/2024****CONTRATADA: IVAI AR CONDICIONADO LTDA**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF n.º 26.461.699/0052–20, com sede localizada na Rua Mauá, 1116, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, considerando o direito ao reajuste contratual da contratada, conforme disposto no art. 500 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB, e na Cláusula Décima Quinta do **Contrato Administrativo nº 13/2024**, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC COM ART e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB NO ESTADO DO PARANÁ**, e ainda, considerando a autorização do Senhor Superintendente Valmor Luiz Bordin, conforme o disposto no Art. 509, inciso II, alínea 'c' do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB, resolve:

1. Conceder **REAJUSTE de 3%** ao valor do contrato, conforme o centro da meta da inflação para o exercício 2026, resolução CMN nº 5.141, de 26/01/2025.
2. O valor atualizado do serviço será de **R\$ 2.917,48** (dois mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos), com efeitos **a partir de 17/01/2026**.
3. As despesas decorrentes do contrato, após reajuste, correrão à conta do orçamento da CONAB para o exercício de 2026 pelo empenho 2026NE000244.

**VALMOR LUIZ BORDIN**  
Superintendência Regional de Paraná  
Superintendente

Curitiba, 25 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 25/05/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR LUIZ BORDIN**, **Superintendente Regional - Conab**, em 26/05/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52912091** e o código CRC **F5526923**.

Referência: Processo nº.: 21450.000268/2024-07
--

SEI: nº.: 52912091
--------------------